



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2025
601

Página : 1 / 1

DECRETO 2345 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2328 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025”

A Prefeita Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado a ementa do Decreto Municipal nº 2328 de 28 de NOVEMBRO 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê

- Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.617,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s): 02.005.10.302.8.2076-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	341,00
02.005.10.301.7.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.401,52
02.005.10.301.7.2080-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	300,00
02.005.10.302.8.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	269,00
02.004.12.365.17.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.274,00
02.005.10.301.7.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	1.778,00
02.004.12.365.14.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.409,24
02.005.10.304.9.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.198,00
02.005.10.303.10.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.970,00
02.004.12.365.14.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.109,24
02.004.12.365.17.0008-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuicoes		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,97
02.007.15.451.21.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.006.8.244.6.2115-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.000.3110.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	336,00
02.009.27.695.28.2248-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
02.005.10.302.8.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.011.4.122.19.2256-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.169,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.600.000.3110.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	239,53
02.005.10.122.7.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.910,00
02.007.28.843.21.0021-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	211,66

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação

[Assinatura]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2025
GOL

(Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.080,66
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.274,97
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.518,48
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.270,00
1.600.000.3110.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	575,53
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	22.311,52
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	2.047,00
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.539,00

Leia-se

- Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 127.681,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)		
orçamentária(s): 02.005.10.302.8.2076-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	341,00
02.005.10.301.7.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 -	Contratacao por Tempo Determinado	
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	86.466,11
02.005.10.301.7.2080-3.1.90.04.00.00.00.00 -	Contratacao por Tempo Determinado	
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	300,00
02.005.10.302.8.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 -	Contratacao por Tempo Determinado	
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	269,00
02.004.12.365.17.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 -	Contratacao por Tempo Determinado	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.274,00
02.005.10.301.7.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	1.778,00
02.004.12.365.14.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.409,24
02.005.10.304.9.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.198,00
02.005.10.303.10.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.970,00
02.004.12.365.14.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 -	Obrigacoes Patronais	
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.109,24
02.004.12.365.17.0008-3.3.50.41.00.00.00.00 -	Contribuicoes	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,97
02.007.15.451.21.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.006.8.244.6.2115-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Material de Consumo	
1.600.000.3110.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	336,00
02.009.27.695.28.2248-3.3.90.39.00.00.00.00 -	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
02.005.10.302.8.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 -	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.011.4.122.19.2256-3.3.90.39.00.00.00.00 -	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.169,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 -	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.600.000.3110.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	239,53
02.005.10.122.7.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.910,00
02.007.28.843.21.0021-4.6.90.71.00.00.00.00 -	Principal da Divida Contratual Resgatado	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	211,66

[Assinatura]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

- Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.080,66
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.274,97
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.518,48
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.270,00
1.600.000.3110.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	575,53
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	91.376,11
1.605.000.0000.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	2.047,00
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.539,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>18</u> / <u>12</u> / <u>2025</u>
--